




# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.948 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no M.I. SMF nº 033/2004, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2 à servidora **ANALI GONÇALVES DE CARVALHO**, pela substituição da Chefe da Seção de Escrituração da Receita e Despesa, no período de 14 de junho de 2004 a 03 de julho de 2004, que respondia pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda